

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credicoapec – Sicoob Credicoapec, CNPJ: 67.096.909/0001-66, NIRE 35400022051, com sede na Avenida Wilson Sábio de Mello, nº 2.770 no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de 7.803 (sete mil oitocentos e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se por meio eletrônico, adotando-se o APP SICOOB MOOB como meio de participação e de deliberação, a ser realizada no dia **31 de março de 2022**, às 17 horas com acesso remoto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18 horas com acesso remoto de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 19 horas com acesso remoto de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração relativa ao exercício findo de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal compreendendo: Relatório de Gestão; Balanço; Relatório da Auditoria Independente e Demonstrativo das sobras apuradas;
2. Destinação das sobras apuradas e a fórmula de cálculo;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e gratificações dos membros da Diretoria Executiva;

II. Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma ampla do Estatuto Social.
2. Atualização do Regulamento Eleitoral;
3. Aprovação do Regulamento das Atividades de Auditoria Interna nos termos do disposto na Resolução CMN 4.879/2020;
4. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
5. Atualização da Política de Sucessão de Administradores.

NOTA 1: Conforme Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral responsável por receber a documentação exigida dos candidatos é formada pelas seguintes funcionárias: Sra. Gabriela Siqueira Coelho Silva, como coordenadora e Sra. Fabiane Aparecida da Silva, como secretária da comissão.

NOTA 2: A documentação dos candidatos a chapa do Conselho de Administração que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral consiste em: Certificado de conclusão de graduação acadêmica ou declaração de frequência em curso de graduação acadêmica em andamento; Cópias autenticadas de documento de identidade válido (contendo foto e assinatura), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de comprovante de residência com prazo de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias; Certidões do candidato emitidas pelos órgãos competentes do seu domicílio residencial, referentes a protestos, à Justiça Estadual (cível, fiscal, criminal, falências, concordatas e recuperação judicial), da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Em caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar juntamente com as certidões, no mesmo prazo, as respectivas certidões de objeto e pé expedidas pelos órgãos competentes.

NOTA 3: É condição adicional, para os candidatos a chapa do Conselho de Administração, a participação em cursos e outros eventos na área do cooperativismo, em cumprimento aos requisitos estabelecidos pelo Plano de Sucessão de Administradores da Cooperativa e Regulamento Eleitoral. Esclarecemos que, os participantes do Curso de Formação de Cooperados Credicoapec, realizado no período de 16 a 17 de fevereiro de 2022, estão aptos a concorrerem a chapa do Conselho de Administração.

NOTA 4: O período de recebimento da documentação dos candidatos a chapa do Conselho de Administração mencionada na NOTA 2 e inscrição para registro de chapas é de 18 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022 das 08h às 17h na Sede da Cooperativa.

NOTA 5: Conforme Regulamento Eleitoral, em caso de empate entre as chapas concorrentes aos cargos de Conselho de Administração será realizada nova Assembleia Geral no dia 14/04/2022.

NOTA 6: Para participação na votação dos assuntos da ordem do dia, os associados deverão realizar o download do aplicativo SICOOB MOOB em seu celular (smartphone) ou tablet, disponível gratuitamente nas lojas Apple Store e Google Play, ou ainda poderá o associado acessar pelo sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>. Após o download ou acesso ao sítio, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking). Mais informações estão disponibilizadas no site www.credicoapec.com.br.

NOTA 7: O aplicativo SICOOB MOOB, que será utilizado para as votações, atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos a serem tratados e o registro de presença dos associados.

NOTA 8: A cooperativa contará com suporte on-line no e-mail assembleia@credicoapec.com.br para a instalação do aplicativo SICOOB MOOB e para dirimir dúvidas sobre o processo eleitoral. Recomenda-se aos associados efetuarem o download ou atualização do aplicativo previamente, evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso, no momento da assembleia.

NOTA 9: Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao APP SICOOB MOOB diretamente nos Postos de Atendimento – PA's.

NOTA 10: As demonstrações contábeis do exercício de 2021, devidamente acompanhadas do respectivo relatório de auditoria, estarão à disposição dos associados na Sede da Cooperativa bem como através do sítio eletrônico da Cooperativa <http://www.credicoapec.com.br>, a partir da data de 21/03/2022.

NOTA 11: Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.credicoapec.com.br>.

Franca/SP, 18 de fevereiro de 2022.

Maurício Miarelli
Presidente do Conselho de Administração